



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Autoria: André Pieroni

Assunto: Dispõe sobre Sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

A implantação de pontos de hidratação, como bebedouros ou estruturas similares, nos parquinhos, praças e demais espaços públicos de lazer do município.

JUSTIFICATIVA

O município tem enfrentado períodos de calor intenso, com temperaturas elevadas que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população. Parquinhos e praças são amplamente utilizados por crianças e famílias, que permanecem por longos períodos nesses locais, muitas vezes sem acesso à água potável.

A ausência de pontos de hidratação aumenta o risco de desidratação, mal-estar e outros problemas de saúde, especialmente em crianças, idosos e pessoas mais vulneráveis. A disponibilização de água nesses espaços é uma medida simples, preventiva e de grande relevância social, que contribui para a promoção da saúde, do conforto e da segurança dos usuários.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ PIERONI
VEREADOR